



NÚCLEO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO EM SAÚDE DO POLICIAL CIVIL

DESDOBRAMENTO DO I SEMINÁRIO SOBRE SAÚDE MENTAL DO POLICIAL CIVIL, REALIZADO EM SETEMBRO DE 2017, NO CENTRO DE CULTURA E ESTUDOS EM SEGURANÇA DA COLPOL RJ, O NÚCLEO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO EM SAÚDE DO POLICIAL CIVIL DO RIO DE JANEIRO (NUPISAÚDE) TEM O OBJETIVO DE PESQUISAR E DISCUTIR A SAÚDE E SEGURANÇA DO POLICIAL CIVIL NO AMBIENTE DE TRABALHO.

DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL, NO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP/2015) DEMONSTRAM A NECESSIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL COM QUALIDADE. 15,6% DOS AGENTES DE SEGURANÇA JÁ TIVERAM ALGUM TIPO DE DISTÚRBO PSICOLÓGICO DETECTADO POR CONTA DO TRABALHO. CONSIDERANDO QUE O EFETIVO OFICIAL É DE 700 MIL AGENTES DA LEI ATUANDO NO BRASIL, ENTÃO 109 MIL SOFREM OU JÁ SOFRERAM DE DISTÚRBIOS PSICOLÓGICOS. RESSALTA-SE QUE ESSES DADOS PODEM SER MUITO MAIORES, SE FOR CONSIDERADA A SUBNOTIFICAÇÃO DE POLICIAIS DOENTES, QUE NÃO PROCURAM AJUDA.

CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO QUE DESEMPENHAM, POLICIAIS CIVIS ENCONTRAM-SE EM PARTICULAR VULNERABILIDADE AO ESTRESSE OCUPACIONAL. ESTUDOS REVELAM FATORES DE ADOECIMENTO FÍSICO E MENTAL QUE PODEM AFETAR A SAÚDE MENTAL DO POLICIAL CIVIL, DENTRE ELES: A PERCEPÇÃO DO RISCO DE VIDA, LEVANDO A SOFRIMENTO E A TEMORES CONSTANTES; AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, TANTO NOS ASPECTOS INSTITUCIONAIS, QUANTO NOS EQUIPAMENTOS USADOS PELOS POLICIAIS; A IMAGEM NEGATIVA DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO POLICIAL CIVIL; OS BAIXOS SALÁRIOS; E A FALTA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL PELA INSTITUIÇÃO CONSTITUINTE.

DENTRE OS AGRAVOS DO ESTRESSE OCUPACIONAL NO POLICIAL CIVIL SÃO RESSALTADOS: PROBLEMAS DE RELACIONAMENTOS COM FAMILIARES E AMIGOS, LEVANDO À VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR; O SOFRIMENTO PSÍQUICO; O CONSUMO DE ÁLCOOL E/OU O ALCOOLISMO; DISTÚRBO DO SONO; EMBOTAMENTO DA SENSIBILIDADE; TENTATIVA OU IDEAÇÃO DE SUICÍDIO; AUMENTO DA AGRESSIVIDADE; BAIXA QUALIDADE DE VIDA; E CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS.

NESTE SENTIDO, TORNA-SE IMPORTANTE O ESTABELECIMENTO DA RELAÇÃO CAUSAL ENTRE ESSE CONJUNTO DE SINTOMAS - INDIVIDUAL OU COLETIVO - E A CONDIÇÃO DE TRABALHO, POIS ESTE CONSTITUI A CONDIÇÃO BÁSICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR, A PARTIR DO DIAGNÓSTICO, DO TRATAMENTO E DA PREVENÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELO TRABALHO NA INSTITUIÇÃO POLICIAL. PARA EVITAR O DESAMPARO DESSES PROFISSIONAIS, TORNA-SE NECESSÁRIO UMA ESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PROMOÇÃO DE REAIS AÇÕES QUE MELHOREM A SAÚDE DO POLICIAL CIVIL, ADEQUANDO-SE ÀS NORMATIVAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM A PROMOÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR POLICIAL.



SENDO ASSIM, COM BASE NOS ESTUDOS E ENCONTROS REALIZADOS, E VISANDO A MELHORIA DA SAÚDE DO PROFISSIONAL POLICIAL, O NUPISAÚDE FORMATOU ALGUMAS SUGESTÕES PRÁTICAS A SEREM IMPLEMENTADAS:

1. CRIAÇÃO, COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, DE UM SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR – SIST, COMPARTILHADO COM AS INSTITUIÇÕES POLICIAIS DISPONDO DADOS SOBRE ACIDENTES EM SERVIÇO, DOENÇAS COMUNS E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO QUE ACOMETEM OS POLICIAIS CIVIS E OUTROS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA;
2. PROPOSIÇÃO DE UM ACORDO DE COOPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL (SEPOL) COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES) E ÓRGÃOS AFINS, VISANDO REALIZAR ESTUDOS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE DADOS, MAPEAR AS ATIVIDADES LABORAIS, FOMENTAR PROGRAMAS E/OU POLÍTICAS VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO (ATENUAÇÃO DOS RISCOS) DE ACIDENTES EM SERVIÇO E DE DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO, BEM COMO ASSISTÊNCIA PSIQUIÁTRICA E PSICOLÓGICA.
3. PROMOÇÃO DE UMA INTEGRAÇÃO OPERACIONAL HOSPITALAR, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUESTÕES DE LOGÍSTICA E DE CUSTO. SEJA UMA INTEGRAÇÃO COM SUS OU ESTABELECIMENTO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA, COMO JÁ OCORRE ENTRE A PMERJ E O CBMERJ. ASSIM COMO, TEREM PRIORIDADE NAS EMERGÊNCIAS HOSPITALARES, EM VIRTUDE DE POSSUÍREM ATIVIDADE LABORAL DE ALTO ÍNDICE DE PERICULOSIDADE E NÃO TEREM UMA UNIDADE DE SAÚDE PRÓPRIA.
4. CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VISANDO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DESTA ÁREA, ATRAVÉS DE ESTUDOS E TROCA DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS. E INTEGRANDO ÀS POLÍTICAS NACIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA.